



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

EM, 28 de Setembro de 2006

DECRETO Nº 7.523, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, CONSIDERANDO o solicitado e justificado pelo ofício Nº 705/GS/06.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 6.818.264,94 (Seis milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.2.029

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Salário Educação	R\$ 3.057.467,19
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Salário	Salário	R\$ 1.158.818,61

V. Lais

Nº 3140/2005

Nº 3139/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 28 de Setembro de 2006

Equipamentos e Material Permanente	Educação	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 1.392.421,14
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Salário Educação	R\$ 1.209.558,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.2.029		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Salário Educação	R\$ 40.349,06
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Salário Educação	R\$ 2.460,72
Projeto/Atividade 7.1.12.365.5283.2.348		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Salário Educação	R\$ 739.400,00
Pessoa Jurídica		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Salário Educação	R\$ 289.330,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.367.5037.2.344		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Salário Educação	R\$ 1.000,00
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Salário Educação	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.2.029		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 441.516,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5283.2.347		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 468.463,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5283.2.351		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 43.005,14
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 389.437,00
Projeto/Atividade - 07.001.12.361.5020.1.327		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.61.00 - Aquisições de Imóveis	Operações de Crédito	R\$ 4.352.304,02

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de Setembro de 2006